



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 941

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital	3
Secretaria Municipal de Saúde	8
Portarias	8
Secretaria Municipal de Educação	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 941

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.313/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluso na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
RAFAEL EDUARDO DA SILVA PEREIRA	RG: 44.198.067-3	18/09/2017

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 941

Página 3 de 10

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, nos termos da legislação vigente torna público a Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 01/2017.

Os candidatos estão convocados para as PROVAS OBJETIVAS que serão realizadas no dia 24/09/2017, às 9 h, na E.M.E.F. "Milton Marçal Silveira", localizada à Rua 7 de Setembro nº 1.300, Bairro Maria Mãe de Jesus, Viradouro/SP.

O portão será aberto aos candidatos às 8h e 30m e fechado às 9h, não sendo permitido, em hipótese alguma a entrada dos mesmos após este horário.

Os candidatos aos cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas** serão encaminhados à realização das Provas Práticas logo após o término das Provas Objetivas.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de documento de identificação com foto, comprovante de pagamento (somente aos cargos que não tiveram seus nomes homologados) e caneta azul ou preta para a realização da prova objetiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONINO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 941

Página 4 de 10



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO

Nº. 01/2017

A Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente torna público a Homologação dos Inscritos para o Concurso Público nº 01/2017:

	NOME	RG	CARGO
1	AGOSTINHO HORACIO DE MENEZES	M1774788	Auditor Fiscal Municipal
2	ALEXANDRE ROSSI SILBERMAN	145640334	Auditor Fiscal Municipal
3	ALINE CRISTIANE DA SILVA MIRANDA	462189910	Auditor Fiscal Municipal
4	ALINE FERNANDES DA COSTA TORTOL	445652524	Auditor Fiscal Municipal
5	ALTAMIR CAMARA	440316534	Auditor Fiscal Municipal
6	ANDERSON JOSE SOFIENTINI DIAS	411879327	Auditor Fiscal Municipal
7	BEATRIZ VIEIRA DE BRITO	379185970	Auditor Fiscal Municipal
8	BRUNA HELENA BORSATO	48679684X	Auditor Fiscal Municipal
9	CAIO CEZAR BATISTA GALO	434983949	Auditor Fiscal Municipal
10	CARLOS EDUARDO FUTRA MATUISKI	14.112.717-X	Auditor Fiscal Municipal
11	CAROLINE YUMI MIYASHITA	440216606	Auditor Fiscal Municipal
12	CLAUDIA EMILIA SIQUEIRA ROSA	330612943	Auditor Fiscal Municipal
13	CLAUDIO MOISES ANDRADE DOS SANTOS FILHO	18233102	Auditor Fiscal Municipal
14	CLAUDIO ROBERTO DA CRUZ	324735728	Auditor Fiscal Municipal
15	DAFNE FERREIRA SISDELLI	345904564	Auditor Fiscal Municipal
16	DANIEL URBINATI RIBEIRO	495946783	Auditor Fiscal Municipal
17	DANIELE FARIA MOURA	465768799	Auditor Fiscal Municipal
18	DENISE DE VASCONCELLOS	415397133	Auditor Fiscal Municipal
19	DHIEGO AUGUSTO SOLINO FEITOSA	602827310	Auditor Fiscal Municipal
20	EDGAR CASAGRANDE	22238684	Auditor Fiscal Municipal
21	EDUARDO ANTONIO SANT ANA PEREIRA	32.655.263-7	Auditor Fiscal Municipal
22	EDUARDO LUIZ MORCELLI	293377728	Auditor Fiscal Municipal
23	ELIANE ARAUJO CARDOSO DA SILVA SANTANA	33.776.983-7	Auditor Fiscal Municipal
24	ELISANGELA DE FATIMA SOARES BRITO	430843690	Auditor Fiscal Municipal
25	ERICK BARCELOS	488054771	Auditor Fiscal Municipal
26	FERNANDO ARAUJO CARDOSO DA SILVA	26.886.508-5	Auditor Fiscal Municipal
27	GABRIELA PEREIRA MARTINS	455555333	Auditor Fiscal Municipal
28	GEORGIA MARIA ONAKA	401739363	Auditor Fiscal Municipal
29	GIOVANNI BELLO TEIXEIRA	8275656	Auditor Fiscal Municipal
30	GLEISON ESENDER MANICARDI	343206006	Auditor Fiscal Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 941

Página 5 de 10



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



31	GUILHERME TADEU NUNES	446242676	Auditor Fiscal Municipal
32	HELOAR CRISTINA ALVES DA SILVA	482540862	Auditor Fiscal Municipal
33	JEFERSON APARECIDO MASCAGNI THOME	413780454	Auditor Fiscal Municipal
34	JENIFFER INGRID LIMA CORONA	40.418.273-2	Auditor Fiscal Municipal
35	JOAO GABRIEL OLIVEIRA NASCIMENTO	36469001X	Auditor Fiscal Municipal
36	JONATHAN FERREIRA PALMEIRA	490501370	Auditor Fiscal Municipal
37	JOSE HENRIQUE ROSA	186581142	Auditor Fiscal Municipal
38	JULIANE DE OLIVEIRA GANEM ACHTSCHIN	12120809	Auditor Fiscal Municipal
39	LARA REGINA BARROS DE FREITAS DIAS	298818814	Auditor Fiscal Municipal
40	LEANDRO DELA MARTA	268866612	Auditor Fiscal Municipal
41	LEONARDO BUZATI JUSTINO	48156507-3	Auditor Fiscal Municipal
42	LEONIDAS DE JESUS JUNIOR	337760329	Auditor Fiscal Municipal
43	LUCAS DE SOUZA PEREIRA	46.959.952-2	Auditor Fiscal Municipal
44	LUCAS FELIPE GIOVANINI	50106344	Auditor Fiscal Municipal
45	LUIS ANTONIO URBANO	378867738	Auditor Fiscal Municipal
46	MARCELO DA SILVA	23857808-2	Auditor Fiscal Municipal
47	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	447490308	Auditor Fiscal Municipal
48	MARCIO ANTONIO DE AGUIAR AGOSTINETTO	340094412	Auditor Fiscal Municipal
49	MARCO AURELIO FRANCO	40.083.041-3	Auditor Fiscal Municipal
50	MARCOS CAIO DEVATZ	49.012.157-3	Auditor Fiscal Municipal
51	MARIA PAULA BOCATO PRIOLI	292531941	Auditor Fiscal Municipal
52	MARINA LUCIANO SARTORI	335592788	Auditor Fiscal Municipal
53	MAYRA CAROLINE RIBEIRO	48484200-6	Auditor Fiscal Municipal
54	NATALIA CAROLINE DA SILVA	48.521.336-9	Auditor Fiscal Municipal
55	NEELA KALVALA MACEDO	284256274	Auditor Fiscal Municipal
56	OSMIR JUSTINO PEREIRA JNIOR	40.599.458-8	Auditor Fiscal Municipal
57	PAULA ELISA DIAS	43349218-1	Auditor Fiscal Municipal
58	PAULA FERNANDA ALVES FELIX	440318300	Auditor Fiscal Municipal
59	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	436802983	Auditor Fiscal Municipal
60	RAFAEL FERNANDO DA SILVA	44579527X	Auditor Fiscal Municipal
61	RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ	44748856-9	Auditor Fiscal Municipal
62	RENAN CALLIMAN DE OLIVEIRA	476703414	Auditor Fiscal Municipal
63	RENATO VILAS BOAS MOREIRA	52348000-3	Auditor Fiscal Municipal
64	RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	423126830	Auditor Fiscal Municipal
65	ROBSON DE OLIVEIRA	462382874	Auditor Fiscal Municipal
66	RODRIGO CESAR BROGNA	255721638	Auditor Fiscal Municipal
67	RODRIGO GONCALO PEREIRA	24247342-8	Auditor Fiscal Municipal
68	ROGERIO LUIS MENDES	267286375	Auditor Fiscal Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 941

Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



69	SEBASTIAO DE DEUS MOREIRA	17929236-5	Auditor Fiscal Municipal
70	THIAGO ANTONIO PAGANELLI	324736551	Auditor Fiscal Municipal
71	THIAGO TANAKA HOSHIJIMA	400821916	Auditor Fiscal Municipal
72	VINICIUS BELOTTI GONZAGA	40.550.093-2	Auditor Fiscal Municipal
73	WALACE FERNANDO ROCHA DE SOUZA	498934792	Auditor Fiscal Municipal
74	WALDIR CELSO REIS JUNIOR	450281899	Auditor Fiscal Municipal
75	WELLINGTON ZILLI TOMAZ	47422871X	Auditor Fiscal Municipal
76	WILLIAM CESAR SALIM	20098614-4	Auditor Fiscal Municipal
77	WILLIAM RAFAEL RODRIGUES	403183595	Auditor Fiscal Municipal
78	WILTON FONSECA SANTOS	MG-10.514.769	Auditor Fiscal Municipal
79	WYLGHOR BARBOSA RODRIGUES SILVA	40.309.330-2	Auditor Fiscal Municipal
80	YARA MONSALVES	483948512	Auditor Fiscal Municipal

1	ADEMIR JOSE DE CARVALHO	43104599	Motorista
2	ANTONIO APARECIDO NUNES	14742097	Motorista
3	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	23152134	Motorista
4	ANTONIO CARLOS JERONYMO	232256627	Motorista
5	ARTUR INOCENCIO GARCIA	13240694	Motorista
6	BENEDITO HILARIO	204807529	Motorista
7	BRAULIO ROSA MARTINS	208493918	Motorista
8	CELSO DE CASTRO	11.884.151	Motorista
9	CLAUDIA ROBERTA DA CRUZ PEREIRA	430882518	Motorista
10	CREMILDA DE SOUZA GABRIEL	354065841	Motorista
11	DANIEL BELLINI MORASCO	412760186	Motorista
12	DANILA PEREIRA DOS SANTOS	41716066	Motorista
13	DANILO LOURENÇO CRUZ	35181341X	Motorista
14	EMERSON ROBERTO PINTO FRANCISCHINI	26.790.768-0	Motorista
15	FABRICIO FUMAGALLI CAMPOS	456975536	Motorista
16	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA	20105860-1	Motorista
17	GILMAR JORA	346372409	Motorista
18	IVAN PEREIRA MATHIAS	445765410	Motorista
19	JORGE LUIZ NUNES OLIVE	331791535	Motorista
20	JORGE MENDES DE SOUZA	10522266	Motorista
21	JOSE JOAO FERREIRA DE SOUSA	16204254	Motorista
22	JOSE OSMAR SILVA	222406720	Motorista
23	LILIANE CRISTINA ANTONIO FUMAGALLI CAMPOS	417159870	Motorista
24	LUIZ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	9217463	Motorista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 941

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



25	LUIZ ANTONIO DE SOUSA	252604714	Motorista
26	LUIZ FERNANDO GALVAO	440318269	Motorista
27	MARCIA EDNEIA MELLIN	251898118	Motorista
28	MARCIO FERNANDO CALIXTO	26790703	Motorista
29	MARCOS ANTONIO DA MOTTA	239390921	Motorista
30	MARCOS ANTONIO NUNES	232257565	Motorista
31	MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	306320824	Motorista
32	MILLER RONALDO DOMINGUES NEVES	40639287-0	Motorista
33	MIRIAN FAUSTINO GARCIA	410320744	Motorista
34	OSWALDIR APARECIDO BELLINI	13769509	Motorista
35	PABLO FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	481522669	Motorista
36	PAULO ANTONIO MATHIAS	84298790	Motorista
37	PAULO HENRIQUE BARBOSA COSTA	419090071	Motorista
38	PAULO HENRIQUE COSTA MOREIRA	40.241.544-9	Motorista
39	PAULO MARCOS BEZERRA	592775264	Motorista
40	RAPHAEL HENRIQUE ZAMARIOLI	232257334	Motorista
41	SERGIO HENRIQUE ROSA	23225618	Motorista
42	SIMONE APARECIDA TEODORO SILVESTRE	456013556	Motorista
43	VALTER ARICLENES VIEIRA	43088207-5	Motorista
1	JOAO CELSO APARECIDO DOS SANTOS	139798316	Operador de Máquinas
2	MARCOS SUEL ANGELO DE LIMA	480424731	Operador de Máquinas
3	ROSINEI DE CARVALHO BARBIERI	262832203	Operador de Máquinas

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VIRADOURO, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONINO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 941

Página 8 de 10

Secretaria Municipal de Saúde

Portarias

PORTARIA S.M.S Nº 0041/2017

“Dispõe sobre o fornecimento de moradia, mediante recurso pecuniário, a médica YANEISIS TAMAYO RUIZ, CPF: 085.892.431-50, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Viradouro.”

ALINE PEREIRA BIDOIA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Portaria Nº 224, de 06 de setembro de 2017 a qual divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

Considerando que o art. 11, III, da Portaria Interministerial nº 1369/2013, determina que os Municípios aderidos ao Projeto Mais Médicos para o Brasil deverão oferecer moradia aos médicos participantes;

Considerando que de acordo com § 3º, do art. 3º, da Portaria nº 30/2014, do Secretário de Gestão do Trabalho e da Saúde, o ente federativo que optar para oferta de moradia a disponibilização de recurso pecuniário, poderá adotar como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, valores mínimos e máximos;

Resolve:

Artigo 1º) - Fica assegurado o fornecimento de moradia à médica YANEISIS TAMAYO RUIZ, CPF: 085.892.431-50, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Viradouro, mediante recurso pecuniário fixado no valor de R\$ 1300,00 (um mil e trezentos reais), que deverá ser repassado ao participante no último dia de cada mês.

Artigo 2º) – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta

data, com seus efeitos retroativos à 31 de agosto de 2017.

Viradouro, 18 de setembro de 2017.

ALINE PEREIRA BIDOIA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA S.M.S Nº 042/2017

“Dispõe sobre o fornecimento de alimentação mediante recursos pecuniários a médica YANEISIS TAMAYO RUIZ, CPF: 085.892.431-50, participante no Município de Viradouro, do Projeto Mais Médicos para o Brasil.”

ALINE PEREIRA BIDOIA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Portaria Nº 224, de 06 de setembro de 2017 a qual divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

Considerando que o art. 11, IV, da Portaria Interministerial nº 1369/2013, determina que os Municípios aderidos ao Projeto Mais Médicos para o Brasil deverão garantir a alimentação adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes;

Considerando que o art. 9º, da Portaria nº 30/2014, do Secretário de Gestão do Trabalho e da Saúde, determina que ente federativo no fornecimento da alimentação ao médico participante, deverá optar pela disponibilização de recurso pecuniário ou de forma in natura;

Resolve:

Artigo 1º) - Fica assegurado o fornecimento de alimentação a médica YANEISIS TAMAYO RUIZ, CPF: 085.892.431-50, participante no Município de Viradouro, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, fixado no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), que deverá ser repassado ao participante no último dia de cada mês.

Artigo 2º) – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano IV Edição nº 941

Página 9 de 10

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 31 de agosto de 2017.

Viradouro, 18 de setembro de 2017.

Aline Pereira Bidóia

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 0043/17 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2010/1998, bem como o Decreto Municipal 2343/1998;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3078 de 02 de Janeiro de 2013, na qual, criou a Secretaria Municipal de Saúde, bem como atribuiu ao seu Secretário a obrigação de estabelecer as diretrizes político administrativas da Divisão Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

Aline Pereira Bidóia

RG: 44.031.840-3

Formação: Superior - Enfermagem - COREN-SP 0171694

Função: Diretor da Vigilância Sanitária

Cargo: Enfermeiro

Nº Credencial: 01

Manoel José Ribas

RG: 19.600.523

Formação: Segundo Grau Completo

Função: Agente de Saneamento

Cargo: Auxiliar de Farmácia

Nº Credencial: 02

Parágrafo Único: Em conformidade com os incisos II e III do artigo 4º da Lei Municipal 2010 de 07 de outubro de 1998, também são autoridades sanitárias, fazendo jus aos direitos e deveres estabelecidos por esta Portaria,

bem como pelas legislações vigentes:

Aline Pereira Bidóia

Secretário Municipal de Saúde

RG: 44.031.840-3

Nº Credencial: 01

Antonio Carlos Ribeiro de Souza

Prefeito Municipal

RG: 12.235.979-3

Credencial: Especial - Prefeito Municipal

Art. 2º - Em atendimento ao §1º, do artigo 3º, do Decreto 2343/1998, o Diretor da Vigilância Sanitária coordenará sua equipe.

Art. 3º - Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente assinada pelo Diretor da Vigilância Sanitária.

Art. 4º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5º - A credencial de identificação dos profissionais da equipe de vigilância sanitária terá o seguinte modelo:

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo como período de validade, 06 meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 18 de setembro de 2017.

Aline Pereira Bidóia

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 941

Página 10 de 10

Secretaria Municipal de Educação

Portarias

PORTARIA SME. Nº0143/2017

“Dispõe sobre a designação do servidor que especifica, para substituição de Diretor de Escola”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor do Quadro do Magistério para a substituição pro tempore do Diretor de Escola NATÁLIA GIOVANI DE OLIVEIRA BELLINI portador da cédula de identidade RG nº 44.027.309-2 SSP/ e inscrito no CPF/MF sob nº 363.304.228-85, lotada na Unidade Escolar CMEI. Cantinho Feliz – Drª. Maria Zamarioli, durante sua Licença Gestante; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 59, § 1º da Lei Complementar municipal nº 015/2006 c.c. art. 38 e §§ da Lei Complementar municipal nº 042/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor OFÉLIA ROST DE ANDRADE, brasileiro, Casada, Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Português, portador da cédula de identidade RG nº 26.283.266-5 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 167.115.558-05, para exercer pro tempore as atribuições do cargo de Diretor de Escola Unidade Escolar CMEI. Cantinho Feliz – Drª. Maria Zamarioli, com jornada de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais totais.

§ 1º A designação de que trata o caput perdurará até o retorno do titular do cargo.

§ 2º Enquanto perdurar a designação prevista no caput, o servidor assumirá as atribuições de Diretor de Escola como encargo adicional, sem prejuízo de sua função de Professor.

§ 3º Durante o período que persistir a designação, o servidor perceberá a diferença entre o valor do seu

vencimento base e o vencimento base referente ao cargo de Diretor de Escola.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de Setembro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 18 de Setembro de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº0144/2017

“Altera Posto de Trabalho da Senhora Valéria Vanilde Nascimento dos Santos, Professor de Educação Básica I – PEB – I Readaptada”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho da Senhora Valéria Vanilde Nascimento dos Santos, Titular do Cargo de Professor de Educação Básica I (PEB – I), afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar na secretaria da Unidade Escolar EMEF. Sebastião Fernandes Balieiro, a partir de 31 de Julho de 2017 através da Portaria SME Nº. 0118/2017 de 01 de Agosto de 2017 passando a mesma a partir de 14 de Setembro de 2017 a ter como Posto de Trabalho para exercer suas funções à EMEF. Dr Sandoval José de Almeida.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 18 de Setembro de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO